



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7737**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.030,00 (Quinze Mil e Trinta Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	03	01	02	062	0003	2021	4	4	90	91	00	133	100	5.530,00	
02	14	01	13	122	0009	2130	3	3	90	30	00	913	100	9.500,00	
													<b>Total:</b>		<b>15.030,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	03	01	02	062	0003	2021	4	5	90	91	00	134	100	5.530,00	
02	14	01	13	392	0009	2221	3	3	90	39	00	938	100	9.500,00	
													<b>Total:</b>		<b>15.030,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Março de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo